

Curitiba, 26 de abril de 2021

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi
São Paulo, Capital, CEP 04534-002

Ref.: Comprovação da Destinação de Recursos

Prezados senhores,

Fazemos referência ao “Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografárias, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 12 de setembro de 2019, entre a Rumo S.A. (“Emissora”) e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”).

Nos termos da Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão, as destinações dos recursos então captados seriam conforme abaixo transcritas:

Objetivo do Projeto Malha Central	Conforme disposto na Portaria Malha Central, o Projeto Malha Central tendo por objeto investimentos obrigatórios previstos no Contrato de Subconcessão decorrente do Edital de Concorrência Internacional ANTT nº 02/2018, para prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária, no trecho compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP, pelo prazo de 30 anos, compreendendo investimentos de vias, para conclusão da infraestrutura e superestrutura do Tramo Sul da Ferrovia e conexão com a Malha Paulista; construção de pátios; melhoria da sinalização da ferrovia; duplicações parciais; entre outros investimentos. Prevê ainda a construção de um terminal de grãos no Estado de Goiás, bem como a aquisição de cerca de 100 unidades de locomotivas e 3.400 vagões, o Projeto Malha Central localiza-se nos Estados do Tocantins, Goiás e São Paulo.
Prazo estimado para o início e o encerramento dos investimentos	Início: 2020. Encerramento: 2049.
Fase atual do Projeto Malha Central	O projeto se iniciará em 2020.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Malha Central	R\$2.724.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e vinte e quatro milhões de reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Malha Central	R\$797.000.000,00 (setecentos e noventa e sete milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Adicionais.



Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto Malha Central	R\$926.136.000,00 (novecentos e vinte e seis milhões, cento e trinta e seis mil reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, incluindo a subscrição e a integralização das Debêntures Adicionais.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto Malha Central, observado o previsto no parágrafo 1ºC, do artigo 1º da Lei nº 12.431.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	33,99% (trinta e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, incluindo a subscrição e a integralização das Debêntures Adicionais.

Em atendimento ao exposto na Escritura de Emissão e na legislação em vigor, a Emissora, através do presente instrumento, vem declarar que a comprovação de utilização dos recursos então captados ocorrerá inicialmente conforme cronograma indicado no **Anexo I**.

Termos iniciados em letras maiúsculas utilizados no presente instrumento têm o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos e nos permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente.

RUMO S.A.



Anexo I

Comprovação da Destinação dos Recursos captados na 13ª Emissão de Debêntures da Rumo S.A.

Cronograma	Data	Previsto	Realizado
Data de Integralização	06/11/2019	-	-
1ª Comprovação	[D+6 meses]	144.143.037,04	144.143.037,04
2ª Comprovação	[D+12 meses]	151.265.551,48	151.265.551,48
3ª Comprovação	[D+18 meses]	163.700.000,00	
4ª Comprovação	[D+24 meses]	163.700.000,00	
5ª Comprovação	[D+30 meses]	66.400.000,00	
6ª Comprovação	[D+36 meses]	66.400.000,00	
7ª Comprovação	[D+42 meses]	64.500.000,00	
8ª Comprovação	[D+48 meses]	64.500.000,00	
9ª Comprovação	[D+54 meses]	41.527.411,48	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronica/validardocumentoscontent.aspx> através do código PW2IB-SBURY-MJJ4R-9WCN2



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 27/04/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento	Tesouraria
Referência	Comprovação Destinação de Recursos 13ª Deb. (A)
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	27/04/2021
Validade	27/04/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento	199DD2C29F5D2407B5669C5DA19FC1CB32C61F6F6DF9C37C7CE3A04291EE629D

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Representantes

Relacionamento 02.387.241/0001-60 - RUMO S.A.

Representante	CPF
EDUARDO PELLEGRINA FILHO	757.678.218-87
Ação: Assinado em 27/04/2021 16:34:21 com o certificado ICP-Brasil Serial - 31042698EBC079C7	IP: 2804:7f4:3586:c938:f5da:5f8c:4227:1386
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso Normal	

Representante	CPF
João Alberto Fernandez de Abreu	006.334.767-90
Ação: Assinado em 27/04/2021 16:35:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0B9095D739FB7952	IP: 200.158.169.93
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **PW2IB-SBUKY-MJJ4R-9WCN2**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.